



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		49/2025	
AUTORIA/VEREADOR	IVANETE BORDIN CASAGRANDE		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	04/2025		
VALOR DA EMENDA	R\$ 15.000,00		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETO: Destinar R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a serem utilizados como contrapartida para fechamento da quadra de esportes da APAE de Mariópolis, de conformidade com a legislação vigente.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0900	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0903	DIVISÃO FUNDO MUNIC/ASSIST/SOCIAL	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	245	Serviços Sócio Social	
PROGRAMA	0008	Assistência Social Geral	
AÇÃO	2.067	Bloco Prot/soc/Especial média Alta Complexidade	
NATUREZA DESPESA	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		28.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		15.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		43.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	262.234,20
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			15.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			247.234,20

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025.

IVANETE BORDIN CASAGRANDE
Vereador/Autor da Emenda